

Junta de Freguesia da Quinta do Conde



2024

Plano de Atividades

Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

Autorização Prévia Gerência

Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes

Mapa de Pessoal

JUNTA DE FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE



2024

PLANO DE ATIVIDADES



ÍNDICE

PREÂMBULO	3
EDUCAÇÃO	4
SAÚDE	5
CULTURA	6
ASSOCIATIVISMO	7
COESÃO SOCIAL	8
DESPORTO	9
JUVENTUDE.....	9
AMBIENTE	10
HABITAÇÃO E URBANISMO	11
MOBILIDADE.....	12
PROTEÇÃO CIVIL	13
BEM-ESTAR ANIMAL	14
EMPREENHIMENTO E COMÉRCIO LOCAL.....	15
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	16
RECURSOS HUMANOS.....	16



PREÂMBULO

As “Opções do Plano e Orçamento 2023” de acordo com o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1, alínea a) do art.º 16º, incube a Junta de Freguesia de submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões.

As Grandes Opções do Plano, instrumento estruturante e orientador de gestão são também, o elemento fundamental para a elaboração de um Orçamento capaz de afetar os recursos necessários aos objetivos definidos.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçado no rigor próprio de quem assume trabalho e competência.

Honrando o compromisso que assumimos com a população, o presente documento valoriza princípios e projetos que visam a melhoria do espaço público e da qualidade de vida, o apoio às atividades culturais e desportivas, a justiça social e a democracia, tendo também um papel reivindicativo junto das entidades responsáveis, nomeadamente Governo Central e Câmara Municipal de Sesimbra.

Foi dado cumprimento ao estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição - Lei n.º 24/98, no âmbito do qual, o Presidente da Junta de Freguesia convidou os partidos da oposição eleitos na Assembleia de Freguesia (CDU-Coligação Democrática Unitária, CHEGA, PSD-Partido Social Democrata, BE-Bloco Esquerda, Movimento Sesimbra Unida e Independentes). Nas reuniões realizadas, algumas das sugestões apresentadas, foram tanto quanto possível integradas nos documentos.

O Executivo
Junta de Freguesia
Câmara Municipal
Bruno Costa

EDUCAÇÃO

Ninguém escapa à Educação! Estejamos onde estivermos, a Educação está sempre presente e é a base da nossa sociedade. A Educação proporciona-nos a aprendizagem e evolução em tantas áreas diferentes. Numa sociedade que se quer inclusiva, todos devem ser considerados e ter as mesmas oportunidades. A Junta de Freguesia por considerar a Educação o pilar da sociedade, continuará a desenvolver esforços, para oferecer aos nossos jovens Quintacondenses condições e direitos de igualdade de acesso ao ensino para todos.

4

1. Insistir junto da Administração Central a construção da nova Escola Secundária da Quinta do Conde, com a possibilidade da via profissional e enquanto a mesma não for uma realidade, que seja construído um novo bloco para o Ensino Secundário na Escola Michel Giacometti;
2. Insistir junto da Câmara Municipal a requalificação da Escola EB1/JI do Casal do Sapo;
3. Manter a permanência em todos os Conselhos Gerais e Eco-Escolas dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia;
4. Continuar a apoiar os vários projetos dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia.
5. Promover Estágios na Junta de Freguesia para alunos de Escolas Públicas e Privadas da Freguesia e do IEFP;
6. Promover e celebrar protocolos de cooperação com Escolas Profissionais, Institutos Politécnicos e Universidades;
7. Continuar a atribuir Bolsas de Estudo a alunos carenciados;
8. Manter o apoio à população Sénior com formação ao longo da vida.

SAÚDE

A Organização Mundial da Saúde (OMS) refere que a “saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”. Tendo em conta esta linha de perceção da definição da saúde, podemos dizer que saúde é ter qualidade de vida.

A Junta de Freguesia irá continuar a lutar pela criação de outra Unidade de Saúde Familiar para a nossa Freguesia e a promover iniciativas, para a aquisição de hábitos saudáveis para toda a nossa comunidade.

5

1. Insistir junto da Administração Central e Câmara Municipal de Sesimbra para a construção da Nova Unidade de Saúde;
2. Promover Rastreios, Palestras/Formações e Eventos Sociais para a Saúde;
3. Continuar a promover Cursos de Preparação para a Parentalidade e Pós-Parto, Amamentação e Cuidados ao Recém-Nascido;
4. Realizar o Projeto: “Saúde e Educação de Mãos Dadas” nos Agrupamentos das Escolas da Quinta do Conde;
5. Realizar o Projeto: “Mais Saúde” com farmácias da Quinta do Conde;
6. Realização do “3º Encontro de Vida Saudável na Vila da Quinta do Conde”.

CULTURA

A Cultura está ligada à geração do conhecimento e é fulcral para o desenvolvimento da sociedade. A Quinta do Conde tem uma população multicultural, os nossos habitantes chegam-nos de todos os cantos do mundo e juntos construímos a nossa identidade.

1. Insistir junto da Câmara Municipal de Sesimbra para:
 - a) construção do Pavilhão Multiusos;
 - b) construção do Auditório dimensionado às reais necessidades da população da Freguesia;
 - c) construção da Biblioteca;
 - d) cedência de um espaço em que os Quintacondenses se possam rever nas suas origens e memórias.
2. Colaborar com o Grupo de Pioneiros na realização do seu oitavo Almoço Convívio;
3. Colaborar com os Pioneiros e outros Quintacondenses na recolha de dados sobre a Quinta do Conde;
4. Realizar a Festa de Natal e Festa Medieval;
5. Criação de novos Eventos Temáticos;
6. Apoiar ativamente a Feira Festa;
7. Realizar os Santos Populares e o Festival do Caracol;
8. Apoiar algumas comemorações de datas emblemáticas;
9. Apoiar e incentivar o Desfile de Carnaval;
10. Apoiar ativamente a Comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril;
11. Apoiar e incentivar as Marchas Populares;
12. Realizar o segundo evento “Quinta do Conde Intercultural 2024”;
13. Apoiar a realização de Festivais Gastronómicos;
14. Projetar a realização de Corso Noturno de Carnaval em parceria com as Escolas de Samba;
15. Realizar com regularidade Atividades Culturais;
16. Estudar a viabilidade da criação de Bibliotecas Itinerantes em parceria com o Movimento Associativo;
17. Projetar um Festival de Jazz na Quinta do Conde;
18. Projetar uma Escola de Música na Quinta do Conde;
19. Realizar um Festival de Teatro;
20. Realizar um Festival de Folclore.

ASSOCIATIVISMO

O Associativismo tem feito parte da vida dos cidadãos ao longo dos anos. A sua ação coletiva resulta da utilidade que uma associação poderá trazer aos seus membros, sem desvalorizar a sua utilidade pública que é variada, desde económica, social ou mesmo lazer. A Junta de Freguesia valoriza e apoia as iniciativas realizadas por grupos de homens, mulheres e jovens voluntários que com grande esforço e empenho dinamizam a nossa Vila.

7

1. Insistir junto do Executivo Municipal para a Regularização do Património Imobiliário Associativo de algumas Associações da Quinta do Conde;
2. Elaborar Contratos Programa com o Movimento Associativo da Quinta do Conde;
3. Apoiar o Movimento Associativo em todas as suas iniciativas;
4. Planear a Promoção e Divulgação da Atividade Associativa;
5. Proporcionar Formação Associativa sempre que necessário;
6. Estudar a viabilidade de implementação de uma plataforma de informação de Eventos do Movimento Associativo.

COESÃO SOCIAL

A Coesão Social afeta a qualidade de vida de todos nós, facilita o acesso das pessoas aos serviços, diminui o isolamento, promove os direitos de igualdade e aumenta as possibilidades de trabalho e as atividades sociais.

1. Manter a parceria com o IEFP (GIP e CEI);
2. Criação de parcerias entre a Junta de Freguesia e a Segurança Social, Instituições Sociais e Farmácias com o intuito de apoiar os idosos, pessoas em isolamento social e famílias carenciadas;
3. Continuar a apoiar a Universidade Sénior “O sonho não tem idade” e ver a possibilidade do seu alargamento;
4. Promover Eventos e Viagens culturais para Seniores;
5. Colaborar para a conclusão do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial da CERCIZIMBRA;
6. Insistir junto do Governo Central a criação de pelo menos um Lar de Terceira Idade da rede pública nacional;
7. Manter a colaboração entre o Conselho Social da Freguesia (CSF) e o Conselho Local de Ação Social (CLAS).

DESPORTO

O Desporto é uma atividade indispensável em qualquer sociedade moderna e inclusiva. Promover o desporto é contribuir para o bem-estar das populações. Pretendemos criar medidas adequadas, individualmente ou em parceria, para incentivar e reforçar as atividades desportivas na Freguesia, procurando envolver o Associativismo e a comunidade no seu todo.

1. Apoiar provas desportivas a realizar na nossa Freguesia de caráter regional, nacional ou internacional;
2. Dinamizar os espaços desportivos existentes na nossa Freguesia;
3. Apoiar todas as iniciativas desportivas promovidas pelo Movimento Associativo;
4. Promover o desporto, em contacto com a natureza, nomeadamente com caminhadas e passeios de bicicleta;
5. Continuar a colaborar na realização do Prémio Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde.

9

JUVENTUDE

Os nossos jovens estão bem atentos às temáticas sensíveis da atualidade e não têm medo de lutar para que os governantes do mundo sejam chamados à responsabilidade. A nossa Freguesia tem um potencial jovem que merece infraestruturas, incentivos e apoio às suas necessidades e a Junta de Freguesia irá continuar a colaborar para que os jovens tenham orgulho na nossa terra.

1. Apoiar projetos entre escolas, empresas e Junta de Freguesia para a promoção do emprego jovem;
2. Insistir junto da Câmara Municipal a criação do Conselho Municipal da Juventude;
3. Apoiar a realização das férias jovens na Freguesia da Quinta do Conde.

AMBIENTE

Pretendemos incorporar e adaptar à realidade da nossa Freguesia os principais referenciais no âmbito do Desenvolvimento Sustentável em geral e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável em particular. A Junta de Freguesia pretende ir ao encontro das metas estabelecidas na Agenda 2030, que está inserida no âmbito dos 17 Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

10

1. Realizar ações de sensibilização, consciencialização e informação ambiental junto da comunidade;
2. Promover junto das entidades competentes da remoção dos cabos aéreos;
3. Insistir junto da Câmara Municipal para a instalação de sanitários públicos no Parque da Vila;
4. Dinamizar a plantação de espécies autóctones na Freguesia nos canteiros existentes ou outros espaços que sejam cedidos à Junta de Freguesia;
5. Promover o reforço do número de Ecopontos, nomeadamente na recolha de óleos domésticos e pilhões;
6. Manter a recolha de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), pilhas e lâmpadas nas instalações da Junta de Freguesia;
7. Continuar a desenvolver atividades para manter a Bandeira Verde da EcoFreguesia XXI da ABAE;
8. Implementação de painéis solares no edifício da Junta de Freguesia.

HABITAÇÃO E URBANISMO

A Quinta do Conde é um espaço dinâmico, interativo, de vivências, de encontros, de negócios, de socialização, mas também um espaço multicultural. A evolução populacional da Freguesia apresenta necessidades de infraestruturas bem reais. Podemos ainda acrescentar que também a organização urbanística da Vila não é homogénea, sendo as carências sentidas também elas diferentes de zona para zona. Assim, iremos continuar a persistir, para que se apliquem políticas de equilíbrio na revisão do PDM.

11

1. Insistir junto da Câmara Municipal de Sesimbra para:
 - a) a Revisão do Plano de Urbanização da Quinta do Conde;
 - b) a requalificação da zona do antigo mercado;
 - c) a requalificação do Mercado Municipal, de modo a desenvolver e promover a comercialização e mostra de produtos locais e permitir eventos culturais;
 - d) a substituição do mobiliário urbano danificado e colocar mais bancos pela Freguesia.
2. Acompanhar e apoiar o processo de reconversão das AUGI;
3. Acompanhar e informar a Câmara Municipal de Sesimbra e a E-Redes, sobre a falta de iluminação na nossa Freguesia;
4. Desenvolver esforços junto de Entidades para a requalificação do Skate Parque;
5. Conclusão da segunda fase da requalificação da cave da Junta de Freguesia.

MOBILIDADE

A Mobilidade Urbana é definida como a condição que permite o deslocamento das pessoas dentro de uma localidade ou de uma cidade para outra com o objetivo de desenvolver relações sociais e económicas. A acessibilidade e a mobilidade na Freguesia da Quinta do Conde são reduzidas, é impreterível um maior investimento de infraestruturas e serviços de utilidade pública na Quinta do Conde.

12

1. Insistir junto da Câmara Municipal a conclusão da ligação rodoviária do concelho, unindo as três Freguesias através do troço da Estrada dos Almocreves;
2. Sensibilizar a Câmara Municipal de Sesimbra e Carris Metropolitana para melhorar a rede de Carreiras na Quinta do Conde;
3. Insistir junto da Administração Central e da Câmara Municipal a construção da Rotunda na Estrada Nacional 10 (Cruzamento da ADQC) e implementação de sinais verticais luminosos, nas zonas mais críticas da Freguesia;
4. Insistir junto da Câmara Municipal o desenvolvimento de novos percursos pedonais providos de iluminação;
5. Promover sessões de esclarecimento de segurança rodoviária;
6. Promover a Mobilidade Suave.

PROTEÇÃO CIVIL

Com a implementação de uma unidade local de Proteção Civil, a Freguesia pretende tornar mais eficaz o mecanismo de prevenção e prestar um apoio mais próximo aos agentes de Proteção Civil que desenvolvem ações de prevenção e socorro no nosso território e a toda a comunidade.

1. Insistir junto da Administração Central e da Câmara Municipal de Sesimbra a construção do Quartel da GNR e diligências para o aumento do seu efetivo;
2. Enquanto não se concretiza a Construção do Quartel da GNR, ir acompanhando as necessidades de reparação do atual edifício e condições de conforto para os militares;
3. Continuar a reunir esforços para a criação de uma Unidade Local de Proteção Civil na Freguesia da Quinta do Conde;
4. Promoção de Ações de Sensibilização para situações de risco (sismos, etc.) simulacros para escolas e população em geral.

BEM-ESTAR ANIMAL

Os nossos amigos animais são capazes de sentir emoções, medo e felicidade são os melhores exemplos que podemos constatar. Quando o afeto entre humanos está cada vez mais distante encontramos neles a companhia de que tanto necessitamos. Desejamos promover a adoção de boas práticas, com vista a oferecer-lhes uma vida mais digna.

1. Insistir junto da Câmara Municipal a requalificação do atual Posto Veterinário Municipal;
2. Apoiar e reforçar a Cooperação com as Associações de Recolha e Resgate Animal e divulgar ações de adoção responsável;
3. Continuar a manutenção e melhoria do Parque Canino;
4. Apoiar o reforço do Programa de Incentivo à Esterilização e Identificação (Chip) de Animais com o veterinário municipal e se necessário em articulação com veterinários locais a custos acessíveis;
5. Construção em locais devidamente identificados de colónias para gatos, em parceria com grupos de voluntários;
6. Promover a realização de “cãominhada”.



EMPREENHIMENTO E COMÉRCIO LOCAL

O Comércio Local é o combustível da economia, as pequenas empresas necessitam de apoio para ajudar a promover este tipo de consumo, sendo um gerador de ganhos que propicia mais desenvolvimento local.

A Junta de Freguesia pretende dar continuidade aos projetos iniciados e valorizar os nossos comerciantes e artesãos da nossa vila.

1. Incentivar medidas de apoio ao consumo no comércio local;
2. Incentivar a possibilidade de alargamento do horário do comércio local durante períodos festivos;
3. Continuar a executar uma melhor gestão e disciplina no espaço de venda ambulante na Quinta do Conde “Mercado do Levante”;
4. Continuar a apoiar o Projeto “Prove”, através da cedência das instalações da Junta de Freguesia para a entrega de cabazes;
5. Continuar a apoiar o Projeto “Cabaz do Peixe”, através do apoio logístico à entrega dos cabazes a realizar na Quinta do Conde;
6. Manter a Bagageira na Vila (terceiros Sábados);
7. Manter as Velharias e Artesãos na Vila (segundos e quartos sábados);
8. Aferir a possibilidade com o Comércio Local do Concurso de Montras de Natal e outras temáticas;
9. Promover Doces Tradicionais da Quinta do Conde.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Junta de Freguesia terminou o seu processo de certificação, para que possamos oferecer mais qualidade ao cidadão, desburocratizando, inovando de forma eficiente e eficaz o serviço administrativo. Pretende-se também adquirir equipamentos informáticos mais atualizados para que a resposta seja mais célere.

16

1. Insistir junto do executivo municipal para a Criação do Espaço Cidadão na Quinta do Conde;
2. Continuar o Registo na Plataforma Saphetygov de todos os documentos públicos;
3. Continuar a Modernização Informático na Junta de Freguesia;
4. Continuar a acompanhar a avaliação de satisfação do cliente no atendimento;
5. Implementação da Aplicação de Gestão Documental FreOnline;
6. Implementação de um módulo de Gestão de Ocorrências “Minha Rua”;
7. Continuar a trabalhar na manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade conforme a norma ISO 9001:2015, implementado em novembro de 2023 na Junta de Freguesia.

RECURSOS HUMANOS

As pessoas são o sucesso de qualquer empresa! É necessário que os trabalhadores tenham condições para poderem prestar um serviço de qualidade e se sintam motivados a fazer um trabalho cada vez melhor.

1. Insistir junto da Câmara Municipal a cedência de um espaço para os serviços operacionais;
2. Continuar a promover Formação Qualificada a todos os Trabalhadores da Autarquia;
3. Continuar a promover atividades motivacionais com os colaboradores da Junta;
4. Preparar a estrutura da Junta de Freguesia para a integração de novas competências.

Junta de Freguesia da Quinta do Conde



2024

Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

Autorização Prévia Gerência

Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes

Mapa de Pessoal



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D1	Despesa Corrente								
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	422 308,88	422 308,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Remunerações certas e permanentes	0,00	328 776,22	328 776,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Remunerações certas e permanentes	0,00	328 776,22	328 776,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	37 466,68	37 466,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	143 550,28	143 550,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em funções	0,00	143 200,28	143 200,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal contratado a termo	0,00	64 033,72	64 033,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em funções	0,00	64 033,72	64 033,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	12 600,00	12 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal aguardando aposentação	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Representação	0,00	7 163,40	7 163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Suplementos e prémios	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subsidio de refeição	0,00	26 492,00	26 492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subsidio de férias e de Natal	0,00	37 150,14	37 150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 596,28	7 596,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 596,28	7 596,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Horas extraordinárias	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Alimentação e alojamento	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Abono para falhas	0,00	3 796,76	3 796,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Formação	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Colaboração técnica e especializada	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros suplementos e prémios	0,00	2 419,52	2 419,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prémios de desempenho	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alfaro
2024
Carvalho



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental pluriannual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D1.3	0102130300 Senhas de Presença	0,00	2 399,52	2 399,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	85 936,38	85 936,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103000000 Segurança social	0,00	85 936,38	85 936,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103020000 Outros encargos com a saúde	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103030000 Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	1 390,52	1 390,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103040000 Outras prestações familiares	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	78 525,86	78 525,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	63 515,86	63 515,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	14 025,04	14 025,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00	49 490,82	49 490,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050300 Outros	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103060000 Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103090000 Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103090100 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	138 470,00	138 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	138 470,00	138 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	35 750,00	35 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	0,00	8 750,00	8 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020100 Gasolina	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020200 Gasóleo	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201029900 Outros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201030000 Munições, explosivos e artificios	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201080000 Material de escritório	0,00	2 150,00	2 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201120000 Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201160000 Mercadorias para venda	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
									2024	2025
0201160300	Outras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	3 250,00	3 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	102 720,00	102 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	6 100,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010100	Electricidade	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010200	Água	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010300	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	28 500,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030100	Escolas	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030200	Junta de Freguesia	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030300	Pequenas reparações nas viaturas	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030400	Valetes, bermas e passeios	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030500	Reparação e Manutenção do polidesportivo	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202039900	Outras Conservações de bens	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	16 300,00	16 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	23 650,00	23 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250200	Feira Festa	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250300	Excedentes de fotocópias fora do contrato	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250500	Festa Dia Mundial da Criança	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250600	Festa Aniversário - Junta	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2024
Alvaro
Carvalho

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
0202250700	Festas de Natal	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202250800	Festas de Carnaval	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202250900	Festival do Caracol	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251000	Concerto de Ano Novo	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251100	Festival Bandas Jovens	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251500	Hidroginástica	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251600	Planeamento e Urbanismo	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251700	Santos Populares	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251800	Outras Iniciativas	0,00	3 800,00	3 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202251900	Dia Internacional da Mulher	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252000	Festa da Família e Tradições	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252100	25 de Abril	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252200	Universidade " O Sonho Não Tem Idade"	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252300	Prémio Juvenil de Ciclismo	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252400	Hortas Solidárias	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252800	Festival de Acordeão	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202252900	Festival de Folclore	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202253200	Festival Teatro	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202253500	Festival Gastronómico	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202253900	Servidor de Manutenção Servidor Cloud	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202259900	Outros Serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0302000000	Outros encargos correntes da dívida publica	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0302010000	Despesas diversas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	44 798,46	44 798,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	44 798,46	44 798,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos - Associações e Outras	0,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0407010200	Transferências Correntes para Instituições Protectoras dos Animais	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2024

[Handwritten signatures and dates]
2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D4.1.3	Famílias	0,00	16 698,46	16 698,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408000000	Famílias	0,00	16 698,46	16 698,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020000	Outras	0,00	16 698,46	16 698,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	13 598,46	13 598,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020101	Bolsas	0,00	10 694,46	10 694,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020102	Subsidio Refeição Planos Ocupacionais	0,00	2 904,00	2 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020200	Outras	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020201	Bolsas de Estudo	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408020299	Outras Transferências Correntes - Famílias	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	47,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	47,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
0602000000	Diversas	0,00	47,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
0602030000	Outras	0,00	47,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
0602030500	Outras	0,00	47,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Despesa de Capital	0,00	11 200,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	11 200,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701000000	Aquisição de bens de capital	0,00	11 200,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701000000	Investimentos	0,00	7 850,00	7 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701030000	Edifícios	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701030700	Outros	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701040000	Construções diversas	0,00	3 350,00	3 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701040500	Parques e jardins	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701040900	Sinalização e trânsito (Toponímica)	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041300	Outros	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041301	Mercado de Levante	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041302	Abrigo de Passageiros	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041303	Mobiliário Urbano	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701060000	Material de transporte	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701060200	Outro	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701060201	Aquisição de Viatura	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701060299	Outro Material de Transporte	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701070000	Equipamento de informática	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701080000	Software Informático	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

2024
S. Aguirre
S. Cabrita

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701100000	Equipamento básico	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701100200	Outro	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701150000	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702000000	Locação financeira	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702050000	Material de transporte - Locação financeira	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702060000	Material de informática - Locação financeira	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702070000	Maquinaria e equipamento - Locação financeira	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0703000000	Bens de domínio público	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0703031300	Outros	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva	0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Total:	0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2024 *2024*
Adelino
Carla

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028					
R1	Receta Corrente												
R1.1	Receita Fiscal	0,00	55 154,50	55 154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos directos	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos directos	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercados e feiras	0,00	122,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Canídeos	0,00	22,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Publicidade	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	43 937,00	43 937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	43 937,00	43 937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas	0,00	43 787,00	43 787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas especificas das autarquias locais	0,00	43 787,00	43 787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercados e feiras	0,00	33 355,00	33 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Animais	0,00	3 609,70	3 609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras taxas especificas das autarquias locais	0,00	6 822,30	6 822,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras (Atestados, Autenticações, Certidões, Taxas de Urgência e Outras)	0,00	6 822,30	6 822,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades - Canídeos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades - Outras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	518 658,49	518 658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	518 658,49	518 658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	514 558,49	514 558,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	493 653,70	493 653,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estado	0,00	493 653,70	493 653,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010000	0,00	493 653,70	493 653,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Adriano
2024
Carla

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028	
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	143 371,00	143 371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603010500	Artº 38, nº 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	32 707,00	32 707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	264 425,70	264 425,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603019900	Outras	0,00	53 150,00	53 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603019901	Regime de Permanências	0,00	37 000,00	37 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603019902	Plano Ocupacional - GIP	0,00	9 600,00	9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603019903	Instituto de Emprego - Estágios	0,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603019999	Outras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605000000	Administração Local	0,00	20 904,79	20 904,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010000	Administração local	0,00	20 904,79	20 904,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010100	Continente	0,00	20 904,79	20 904,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010103	Municípios (Camãra Municipal Sesimbra)	0,00	19 404,79	19 404,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010104	Contrato Interadministrativo- Sinalização Toponímica	0,00	2 880,00	2 880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010105	Contrato Interadministrativo - Abrigos de Passageiros	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010106	Contrato Interadministrativo - Reparação e Manutenção do Polidesportivo Descoberto da Boa Água	0,00	1 749,99	1 749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010107	Acordo de Execução - Outros Acordos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010108	Acordo de Execução - Espaços Verdes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010199	Outras Receitas da Câmara Municipal Sesimbra	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605010500	Associações de freguesias	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601020000	Privadas	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601020100	Particulares	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601020200	Festas Diversas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601020500	Escola de Musica	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601020600	Universidade Sénior	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601029900	Outros	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801000000	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801990000	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2024
Adelino
David
Cedra

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028					
R9	Receita de Capital												
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Transferências de Capital	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administrações Públicas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Local	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração local	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contínente	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Privadas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Famílias	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Famílias	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva	0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total:	0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2024

Adriano
Carla
Praveles

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal	0,00	55 154,50	55 154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	43 937,00	43 937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	518 658,49	518 658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	518 658,49	518 658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	514 558,49	514 558,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	493 653,70	493 653,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	20 904,79	20 904,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital									
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva		0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total:		0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	422 308,88	422 308,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	328 776,22	328 776,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 596,28	7 596,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	0,00	85 936,38	85 936,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	138 470,00	138 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	44 798,46	44 798,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	44 798,46	44 798,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	16 698,46	16 698,46	0,00	0,00	0,00	0,00	



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	47,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Despesa de Capital							
	Aquisição de bens de capital	0,00	11 200,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0,00	618 124,99	618 124,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	10 950,00	10 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de Capital:	0,00	-10 950,00	-10 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

BRUNO COSTA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO



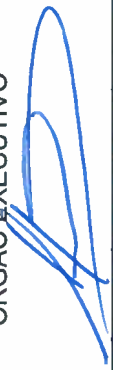
FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

2024

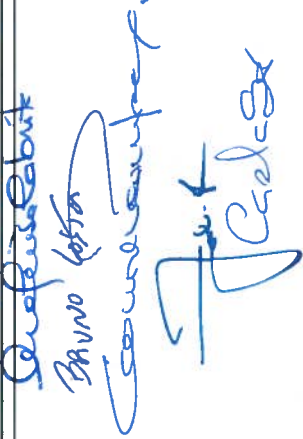
Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto				
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes									
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros			
											200,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00		
Total																						

ORGÃO EXECUTIVO



Prof. Bruno Costa



João Carlos

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024
 [Handwritten signatures and initials]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027	2028	
010000	2023/09 01	Parques e jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
010000	2023/10 01	Instalações desportivas e recreativas	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00
010000	2023/11 01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
010000	2023/12 01	Software Informático	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
010000	2023/13 01	Outro equipamento básico	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
010000	2023/14 01	Equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	950,00
010000	2023/17 01	Aquisição de Viatura	010000 0701060201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
010000	2023/18 01	Outro	010000 0701060289	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
010101	2023/02 01	Sinalização e trânsito	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
010101	2023/03 01	Equipamento de Informática	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
010101	2023/04 01	Aquisição de ferramentas e utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
010101	2023/19 01	Material Informática - Locação Financeira	010000 0702060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
010101	2023/15 01	Construção de Abrigos de Passageiros	010000 0701041302	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
010101	2023/16 01	Mobiliário Urbano	010000 0701041303	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
010101	2023/20 01	Instalações de serviços	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
010101	2024/05 01	Outros investimentos	010000 0703031300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
020201	2023/21 01	Outras Construções e Infraestruturas	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	31/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
020402	2023/01 01	Outros investimentos em edifícios da autarquia	010000 0702050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
030301	2023/06 01	Material de transporte	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
030401	2023/08 01	Obras no Mercado do Levante	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
040300	2023/07 01	Aquisição de maquinaria e equipamento diverso	010000 0702070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024
 G. G. G. G.
 BRUNO G. G.
 C. C. C. C.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027	2028	
010000	2024/01	Pessoal em regime de tarefa ou avença	010000 0101070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 600,00
010000	2024/11	Produtos químicos e farmacêuticos	010000 0201090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
010000	2024/12	Outras - Mercadorias para Venda	010000 0201160300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010000	2024/13	Outros Serviços - Festa Dia Mundial da Criança	010000 0202250500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2024/14	Outros Serviços - Prémio Juvenil de Ciclismo	010000 0202252300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	2024/16	Alimentação - Releções confeccionadas	010000 0201050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
010000	2024/19	Formação	010000 0202150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/21	Festival de Acordelajo	010000 0202252900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
010000	2024/22	Festival de Folclore	010000 0202252900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
010000	2024/23	Material de Transporte - Peças	010000 0201120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/24	Outros Bens	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 250,00
010000	2024/67	Subsídio de férias e de Natal	010000 0101140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 150,14
010000	2024/68	Alimentação e alojamento	010000 0102030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010000	2024/69	Formação	010000 0102060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010000	2024/70	Outros	010000 0103050300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010000	2024/72	Outras incativas	010000 0202251800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 800,00
010000	2024/73	Pessoal em qualquer outra situação	010000 0101090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010000	2024/74	Encargos com a saúde	010000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010000	2024/75	Festa de Carnaval	010000 0202250800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
010000	2024/76	Festa do Caracol	010000 0202250900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	2024/77	Hidroginástica	010000 0202251500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/78	Planeamento e Urbanismo	010000 0202251600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/80	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	010000 0101010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 466,68
010000	2024/81	Pessoal em funções - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	010000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 200,28



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028		Outros		
																				0,00	100,00
010000	2024/82 01	Santos Populares	010000 0202251700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		10,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010000	2024/83 01	Valeias, bermas e passeios	010000 0202030400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2024/84 01	Reparação e Manutenção do Polidesportivo	010000 0202030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	2024/85 01	Prémios, condecorações e olerias	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
010000	2024/86 01	Outras Despesas Correntes	010000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,65
010000	2024/87 01	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	010000 0101040200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010000	2024/88 01	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	010000 0101040300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/91 01	Pessoal aguardando aposentação	010000 0101080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010000	2024/92 01	Munições, explosivos e artificios	010000 0201030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010000	2024/93 01	Outros trabalhos especializados	010000 0202200000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	16 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 300,00
010000	2024/94 01	Encargos de cobrança de receitas	010000 0202240000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010000	2024/95 01	Concerto de ano novo	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/96 01	Dia internacional da mulher	010000 0202251900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/97 01	Festa da família e irradiações	010000 0202252000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010000	2024/98 01	25 de abril	010000 0202252100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010000	2024/99 01	Pessoal em funções - Pessoal contratado a termo	010000 0101080100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	64 033,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 033,72
010000	2024/100 01	Remunerações por doença e maternidade /paternidade	010000 0101150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010000	2024/102 01	Sémas de Presença	010000 0102130300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 399,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 399,52
010000	2024/103 01	Hortas Soliárias	010000 0202252400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	2024/104 01	Universidade "O Somho Não Tem Idade"	010000 0202252200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2024/71 01	Excedentes de licenças fora do contrato	010000 0202250300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	2024/79 01	Bolsas de Estudo	010000 0408020201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010000	2024/101 01	Outros serviços	010000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010000	2024/25 01	Assistência Doença Funcionários (ADSE)	010000 0103050100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024
 [Handwritten signatures and initials]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período 2023	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027	2028	
010101	2024/44 01	Artigos de higiene e limpeza	010000 0202020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	2024/46 01	Conservação de Bens - Junta de Freguesia	010000 0202030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	2024/47 01	Pequenas reparações nas viaturas	010000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	2024/48 01	Outras despesas com conservação de bens	010000 0202030900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	2024/49 01	Locação de outros bens	010000 0202080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
010101	2024/50 01	Despesas de comunicações	010000 0202090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
010101	2024/59 01	Outros Encargos Financeiros	010000 0306010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
010101	2024/66 01	Festa Aniversário - Junta	010000 0202250600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	2024/61 01	Protocolo com Centro de Emprego para prestação de serviços - Pocs	010000 0406020101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 694,46
020101	2024/45 01	Conservação de Bens - Escolas	010000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020102	2024/40 01	Aquisição de material de educação, cultura e recreio	010000 0201200000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020200	2024/10 01	Outros Encargos com a Saúde	010000 0103020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020502	2024/60 01	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	010000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 500,00
030301	2024/32 01	Gasolina para veículos da Junta de Freguesia	010000 0201020100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
030301	2024/33 01	Gasóleo para veículos da Junta de Freguesia	010000 0201020200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
030301	2024/34 01	Outros Combustíveis	010000 0201029900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030301	2024/51 01	Despesas de deslocação / Transportes	010000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	2024/57 01	Feira Festa	010000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
040300	2024/52 01	Seguros	010000 0202120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
040300	2024/53 01	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
040300	2024/54 01	Despesas com publicidade	010000 0202170000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
040300	2024/55 01	Vigilância e Segurança	010000 0202180000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
040300	2024/56 01	Assistência Técnica	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
040300	2024/58 01	Despesas Diversas	010000 0302010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00



FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

2024

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros
040300	2024/64 01	Festa de Natal	010000 0202250700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
040300	2024/63 01	Alimentos - Gêneros para confeccionar	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
040300	2024/65 01	Transferência Corrente para Instituições Protectoras dos Animais	010000 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total											3 512,00	0,00	600 720,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604 232,99

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Signature

BAUNO

Signature

Signature

Signature



ORÇAMENTO
E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2024

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Considerando o previsto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso das Entidades Públicas - LCPA) e a publicação do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que a regulamenta;

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada LCPA, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Considerando também os documentos previsionais para 2024 apresentados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:



ORÇAMENTO

E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2024

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI e PPAMR), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
 3. Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
 4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Quinta do Conde, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz






Junta de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra

Mapa de Pessoal 2024 - Artº 5º LVCR

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira / Categoria	Número de Postos Trabalho		Observações
		Ocupados	A criar	
Técnico Superior	Técnico Superior		1	
	Total		1	
Serviços Administrativos / Secretaria / Administração Geral	Assistente Técnico	5	1	
	Total	5	1	
Outros Serviços de Apoio Técnico Limpeza, Mercados, Placas, Construção e Manutenção Obras	Assistente Operacional	14	3	
	Total	14	3	
	Total Geral	19	5	

Quinta do Conde, 06 de dezembro de 2023


BRUNO COSTA
Concelheiro
Ced. 23
7/12
José António

